



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.646 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7.324 de 12 de Dezembro de 2000.

DECRETA

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.583.030,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil e trinta reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.1478471.2.043.3111-014	- Pessoal Civil	R\$	196.000,00
01.02.1691573.2.034.3132-022	- Outros Serv. Encargos ..	R\$	21.000,00
06.01.0307020.2.005.3132-126	- Outros Serv. Encargos ..	R\$	55.000,00
09.02.0841185.2.114.3132-275	- Outros Serv. Encargos ..	R\$	16.000,00
09.02.0842188.1.027.4120-283	- Equip. Mat. Permanente ..	R\$	50.000,00
09.02.0842188.2.044.3111-285	- Pessoal Civil	R\$	25.160,00
09.02.0842188.2.051.3111-286	- Pessoal Civil	R\$	53.270,00
09.02.0842188.2.065.3111-287	- Pessoal Civil	R\$	700.000,00
09.02.0842188.2.065.3113-288	- Obrigações Patronais ...	R\$	210.000,00
09.02.0842188.2.065.3132-290	- Outros Serv. Encargos ..	R\$	53.000,00
09.02.0847239.2.042.3120-314	- Material de Consumo	R\$	103.200,00
12.02.1375428.2.006.3120-403	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
12.02.1375428.2.006.3132-404	- Outros Serv. Encargos ..	R\$	30.000,00
12.03.1375428.2.085.3120-410	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
14.03.0416096.2.006.3120-438	- Material de Consumo	R\$	400,00
16.01.0307020.2.117.3132-491	- Outros Serv. Encargos ..	R\$	20.000,00
09.02.0841471.2.043.3111-507	- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
09.02.0842188.2.066.3222-292	- Transf. Estados e DF ...	R\$	15.000,00
Total			<u>R\$ 1.583.030,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.03.08.032.2026.3261-004	- Juros Dív. Contratada ..	R\$	82.000,00
01.01.03.08.033.2027.4351-006	- Amort. Dív. Contratada ..	R\$	127.000,00
02.01.03.07.020.1001.4120-027	- Equip. Mat. Permanente ..	R\$	5.000,00
05.02.14.79.480.2057.3120-105	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
05.04.03.07.021.2006.3120-115	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
05.04.03.07.021.2006.3132-116	- Outros Serv. Encargos ..	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.646 - fls. 02

07.02.03.07.021.1081.4110-172	- Obras e Instalações....R\$	10.000,00
07.02.11.65.364.1057.4110-185	- Obras e Instalações....R\$	38.500,00
07.02.13.75.428.1039.4110-189	- Obras e Instalações....R\$	14.000,00
07.02.16.91.575.2012.3120-205	- Material de Consumo ...R\$	30.000,00
08.03.10.60.328.2006.3120-234	- Material de Consumo ...R\$	30.000,00
08.03.10.60.328.2006.3132-235	- Outros Serv. Encargos..R\$	15.000,00
08.05.10.60.326.1059.4120-245	- Equip. Mat.Permanente..R\$	10.000,00
08.05.10.60.326.2048.3120-252	- Material de Consumo....R\$	25.000,00
08.05.10.60.326.2048.3132-253	- Outros Serv. Encargos..R\$	50.000,00
09.02.08.43.239.2077.3132-304	- Outros Serv. Encargos..R\$	15.000,00
09.02.08.47.239.2042.3132-315	- Outros Serv. Encargos..R\$	25.000,00
09.02.08.49.252.2036.3132-324	- Outros Serv. Encargos..R\$	6.500,00
09.04.08.42.188.2050.3111-348	- Pessoal CivilR\$	595.000,00
09.04.08.42.188.2050.3113-349	- Obrigações Patronais ..R\$	315.000,00
10.04.11.65.363.2046.3120-360	- Material de Consumo ...R\$	34.690,00
09.02.08.41.471.2051.3111-508	- Pessoal CivilR\$	38.340,00
09.02.08.41.472.2044.3111-509	- Pessoal CivilR\$	67.000,00
Total.....R\$		<u>1.583.030,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2575, de 15 / 12 /00